



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



REDAÇÃO FINAL Nº 1.338, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O crédito referido neste ato é proveniente de saldo remanescente de recursos vinculados ao Convênio nº CR 944468/2023/MS/CAIXA, destinado à reforma do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.154,89 (cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 100.154,89

Superavit Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

342	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	100.154,89 F.R.: 2034 2 601
	4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	003 205	CR 944468/2023/MS/CAIXA, Reforma HPP	

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.154,89

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	REDAÇÃO FINAL Nº 1.338, DE 12 DE	12/05/2026
ID: 163765	Processo	Documento
CRC: 76B433F9		
Processo: 61-37/2026		
Usuário: MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES		
Criação: 12/05/2026 10:28:13	Finalização: 12/05/2026 10:32:31	
MD5: C1FEFB2AD9FE8E603E8EC5D8897F45B7		
SHA256: 798DCEA47F8FDA5444604247B75AE9B4E5FC83D6D9926122BBAC8DFB6BEAFE3E		

Súmula/Objeto:

REDAÇÃO FINAL Nº 1.338, DE 12 DE MAIO DE 2026.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	12/05/2026 10:28:13
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/05/2026 10:28:13
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ODAIR JOSE RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/05/2026 10:55:20
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 163765 e o CRC 76B433F9.